



Claudemiro Avelino de Souza
Magistrado Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Maria Gilcella Lyra Monteiro
Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL CGC Nº 20/2023

CURSO DE FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 1 (INICIAL)

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO e o Coordenador-Geral, Juíz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas, tornam público, para conhecimento dos interessados, o Curso de Formação de Formadores.

O curso será composto de três níveis e se destina aos servidores do Judiciário alagoano com interesse em exercer a função de formadores nas Escolas Judiciais, configurando-se em importante ferramenta para o trabalho de ensino e aprendizagem que se pretende para otimizar os serviços no Poder Judiciário. O Nível 1 (nível inicial), que agora se apresenta, habilitará os participantes a ministrar cursos para servidores na Escola.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Curso "FORMAÇÃO DE FORMADORES – NÍVEL 1"

Coordenadores do Curso: Dr. Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Coordenadora Pedagógica: Camila Barros dos Santos

Modalidade: Presencial no auditório da ESMAL

Carga Horária: 15h

Número de Vagas: 50 vagas

Público-alvo: O Curso é destinado a todos os servidores que pretendam ministrar cursos nas Escolas Judiciais

Dias e Horários:

28/02/23 (terça-feira) das 08h às 12h20;

03/03/23 (sexta-feira) das 08h às 12h20;

14/03/23(terça-feira) das 08h às 12h20;

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

O curso será realizado de modo presencial no Mini auditório II da ESMAL, na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió-Al, CEP: 57021-160.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 08 de fevereiro de 2023, até às 12h, do dia 24 de fevereiro de 2023.

DETALHAMENTO DO CURSO:

Objetivo Geral: Aproximar o discente dos fundamentos da educação, das variantes didáticas, das práticas docentes e das possibilidades de construção do conhecimento. Clarificar as competências necessárias para a prática de formador nas escolas judiciais através de uma abordagem teórica e prática.

Ementa: As dimensões do conhecimento e o papel do formador. Processos de ensino e aprendizagem. Ensino e aprendizagem de adultos. Planejamento e estratégias. Significado e importância do planejamento. Função do Formador. Conteúdos. Técnicas de avaliação.

4.1 DA PROGRAMAÇÃO DO NÍVEL 1 (INICIAL):

1. A relatividade da verdade: possibilidades do conhecimento humano
2. Conhecimento e Informação
 - 2.1. Características das funções psicológicas superiores
 - 2.2. Conhecimento, habilidade e atitude
3. Fundamentos ou teorias da Educação: uma aproximação
4. Função docente
 - 4.1. Saber ensinar
 - 4.2. Processo de ensino e processo de aprendizagem
 - 4.3. Competências necessárias à prática de formador
5. Técnicas de ensino
 - 5.1. Método tradicionais
 - 5.2. Métodos ativos
6. Andragogia
7. Aprendizagem significativa
8. Conteúdos e referências



9. Planejamento e estratégia: significado e importância

10. Avaliação

10.1. Concepções de avaliação

10.2. Avaliando os alunos e avaliando os formadores

METODOLOGIA DO CURSO

Aulas expositivas com apoio de projetor combinada com métodos ativos

DOCENTES

Professor: Alberto Jorge Correia de Barros Lima

Doutor e mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); Prof. da Graduação e do Mestrado em Direito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Coordenador Geral e Professor da Escola Superior da Magistratura de Alagoas (ESMAL); Juiz de Direito Titular da 17ª Vara de Maceió – Fazenda Pública (TJ/AL); Membro do Comitê Técnico de Formação e Pesquisa (CTAF) da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM (Resolução n. 6, de 28 de abril de 2014).

Professor: Helestron Silva da Costa

Especialista em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL); Prof. da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL); Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL; Juiz de Direito Titular da 8ª Vara Criminal de Arapiraca(TJ/AL).

07. BIBLIOGRAFIA DO CURSO

1. ADEODATO, João Maurício. Ética e Retórica. São Paulo: Saraiva, 2002.

2. BORDENAVE, Juan Díaz & PEREIRA, Adair Martins. Estratégias de ensino-aprendizagem. Petrópolis: Vozes, 1989.

3. BORGES, L. F. F. Currículo, cultura e docência: uma tríade integrada. In: GALVÃO; SANTOS (Org.). Educação: tendências e desafios de um campo em movimento. Brasília: ANPEd, v. 2, 2008, p. 9-24.

4. CARVALHO, J. A.; CARVALHO, M. P.; BARRETO, M. A. M.; ALVES, F. A. Andragogia, considerações sobre a aprendizagem de adultos. Revista Eletrônica do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, Porto Alegre, n. 1, vol. 3, p. 58-90, abr. 2010.

5. FERREIRO, Emília. Atualidade de Jean Piaget. Trad. E. Rosa. Porto Alegre: Arimed, 2001.

6. FLORES, Maria Assunção. Formação inicial de professores: dilemas e desafios. In: JANICAS, João P. (Coord.). O professor no século XXI. Formação e Intervenção. Actas das II Jornadas Pedagógicas da Escola Secundária D. Duarte, Centro de Formação de Professores Ágora, Coimbra, 2005. p. 98-125.

7. FRAZÃO, Lilian Meyer & FUKUMITSU, Karina Okajima ((Orgs.). Gestalt - Fundamentos epistemológicos e influências filosóficas. São Paulo: Summus, 2013.

8. LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

9. MOREIRA, Marco Antônio. Teorias de Aprendizagem. São Paulo: EPU, 2011.

10. NIETZSCHE, Friedrich Wilhelm. Obras incompletas. Trad. Rubens Rodrigues Torres Filho. (Os pensadores) São Paulo: Abril Cultural, 1983.

11. PAVLOV, Ivan / SKINNER, Burrhus Frederic. Obras incompletas. (Os pensadores) São Paulo: Abril Cultural, 1984.

12. PIAGET, Jean. A epistemologia genética. Trad. Nathanael C. Caixeira. Petrópolis: Vozes, 1971.

13. PIAGET, Jean. A equilibração das estruturas cognitivas: problema central do desenvolvimento. Trad. Álvaro Cabral. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

14. PRIGOGINE, Ilya. O Fim das Certezas: tempo, caos e as leis da natureza. Trad. Roberto Leal Ferreira. São Paulo: Unesp, 1996.

15. ROLDÃO, Maria do Céu. Função docente: natureza e construção do conhecimento profissional. Revista Brasileira de Educação. Rio de Janeiro, vol. 12, n. 34, jan./abr. 2007, in: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782007000100008&script=sci_arttext > Acesso em 24.09.2012.

16. SACRISTÁN, J. Gimeno. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.

17. SANT'ANNA, Ilza Martins. Por que avaliar? Como avaliar? Critérios e instrumentos. Petrópolis: Vozes, 1995.

18. SILVA, Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro. Procedimentos didáticos e pedagógicos e avaliativos inerentes à prática docente. Brasília: ENFAM, 2012.

19. TUNES, Elizabeth; TACCA, Maria Carmem V.R.; JÚNIOR, Roberto S. Bartholo. O professor e o ato de ensinar. Cadernos de Pesquisa, v. 35, n. 126, p. 689-698, set./dez. 2005.

20. VIGOTSKY, L. S. Psicologia Pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

**08. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO AO FINAL DO CURSO**

Noções de ensino, de formação para formação, planejamento, técnicas e necessidades para práticas didáticas nas Escolas Judiciais.

07. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será admitida a desistência até 48 horas antes da data do início do curso, informando à coordenação responsável pelo curso, através do intrajus;

O cursista que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver frequência mínima de 100%, não obterá aprovação, além de se sujeitar as previsões contidas em Atos Normativos expedidos pela Diretora-Geral;

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico-CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 06 de Março de 2023.

Republicado por incorreção

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMAL

EDITAL CGC Nº45/2023

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

A Diretora-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO, o Coordenador-Geral, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de direito ANDRÉ LUÍS PARÍZIO MAIA PAIVA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, TORNAM PÚBLICA a abertura das inscrições para o curso "VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER COM ÊNFASE NO JULGAMENTO SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO", para conhecimento dos Magistrados e Servidores, mediante as regras constantes deste Edital, devidamente credenciado pela ENFAM pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados- ENFAM.

DAS INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO:

Curso: "VIOÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER COM ÊNFASE NO JULGAMENTO SOB A PERSPECTIVA DE GÊNERO"

Coordenadores do Curso: Dr. André Luis Parizio Maia Paiva.

Coordenadora Pedagógica: Camila Barros dos Santos

Modalidade: Híbrido e presencial

Carga Horária: 20h

Número de Vagas: 20 vagas

Público-alvo: Magistrados

Natureza do Curso: Formação continuada para fins de promoção e vitaliciamento

Dias e Horários:

16/03/2023 (quinta-feira) das 14h às 18h10min. (aula híbrida)

17/03/2023 (sexta-feira), das 08h30min às 12h: 40min e das 14h às 18h: 10min. (aula presencial)

20/03/2022 (segunda-feira) avaliação assíncrona

OBS.: em todos os turnos haverá 10min de intervalo.

LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Auditório da ESMAL, localizado na Rua Cônego Machado 1061, Farol, CEP 57.051-160.

INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 07 de março de 2023, até às 23h59min., do dia 13 de março de 2023.

DETALHAMENTO DO CURSO:

Objetivo Geral: Compreender as diferenças entre gênero, sexo, identidade de gênero e orientação sexual e interpretar as legislações e instrumentos de proteção à mulher para sentenciar questões a partir da perspectiva de gênero.

Dia	Atividade	Conteúdo
-----	-----------	----------